CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-246/2022, o(a) Ver. GABRIEL ABREU (PODE).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

EDIR SALES

Presidente da Comissão

Em 06/05/2026

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 6905/2026. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 06/05/2026 e juntado ao PL 246/2022 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=732393.